



INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 351

O Vereador Antônio Pereira Silva – PDT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V.Exa. , nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante- CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, solicitar um redutor de velocidade ou foto sensor, na entrada do povoado de Maceió, em Taiba, por ser um local bastante perigoso aos que andam naquele trecho.

Nestes termos, solicita e aguarda deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 10 de Março de 2021.

Antônio Pereira Silva
VEREADOR